



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

1101-97

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE:

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001101/2014
Data: 03/06/2014 Horário: 22:49
Legislativo - PAR 97/2014

PARECER: Este Relator nomeado nesta Sessão Legislativa Ordinária, após análise ao **Projeto de Lei de nº 93/14**, de autoria do Prefeito Municipal, constatei que o mesmo é Legal, Regimental e Constitucional.

Assim, exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, 03 de junho de 2.014.



Windson Pinheiro
Relator Especial

